



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATA DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2019/CMS

REFERENCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/CMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/CMS

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 016/2019-CMS de 13/02/2019, composta pelos membros: Presidente: Marlon Bif; Secretário: João Leonardo Pinelli Milhan e Membro: Anésio José da Silva e também a engenheira Isabella Lessio, membro técnico especial nomeada pela Portaria nº 1136/2018/PODEREXECUTIVO, para proceder à abertura, análise e julgamento do Processo Licitatório nº 051/2018/CMS, na modalidade Tomada de Preços sob nº 02/2019, tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução de obras de reforma da "ala velha" do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, de acordo com os Projetos básico e complementares, parte integrante deste processo administrativo, incluindo mão de obra e fornecimento de todo material necessário à perfeita execução dos serviços, de acordo com condições e especificações estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. No horário previsto, o Presidente Comissão de Licitações, declarou reaberta a Sessão Pública, registrando presença do representante da empresa CANTO NORTE CONSTRUCOES LTDA - ME, WILSON JOSE SCHWENGBER; credenciado na sessão pública realizada no dia 18 de junho do corrente ano. Deixaram de comparecer os representantes das licitantes CONTRUTORA PLANOSUL LTDA – ME e DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO – EIRELI - EPP. Na sequência, o Presidente da Comissão informou que não foram interpostos recursos administrativos contra a decisão da Comissão pela habilitação de todas as empresas. Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a Primeira Sessão Pública da Tomada de Preços n. 002/18/CMS e declarou abertos os trabalhos da Segunda Sessão, destinada a abertura dos envelopes nº 2 e julgamento das propostas de preços, na forma definida no Edital.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI****CNPJ 78.844.834/0001-70****Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.****Fone: (44)-4009-1750****E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**

Ato continuo, o Presidente solicitou aos representantes das licitantes presentes que examinassem o fecho dos envelopes n. 02, relativos à proposta de preços, vistoriados e rubricados em sessão anterior, para atestar se os mesmos permanecem intactos. Tudo em perfeita ordem, solicitou aos membros da Comissão que promovessem a abertura dos envelopes nº 2 - proposta de preços, cujos documentos contidos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas. Em seguida, o Presidente solicitou aos membros da Comissão que procedessem a conferência dos documentos, para verificação de sua conformidade com as exigências constantes do item 9 do Edital. Atendidos os requisitos, o Presidente anunciou a conferência da planilha orçamentária, para verificação se os valores apresentados não excedem os valores por item, totais e global descritos na Planilha de Preços e Serviços, constante no Anexo V do Edital. Concluída a análise, o Presidente declarou classificadas, por decisão unânime da Comissão Permanente de Licitações, visto que atenderam integralmente as exigências do Edital, as propostas de preços das licitantes na seguinte ordem: CANTO NORTE CONSTRUÇOES LTDA - ME, com valor global de R\$ 375.261,20; CONTRUTORA PLANOSUL LTDA – ME, com valor global de R\$ 385.476,05 e DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO – EIRELI - EPP com valor global do R\$ 386.303,78. Na sequência, a Presidente da Comissão abriu a palavra aos representantes das empresas presentes para que se manifestassem acerca do direito de interpor recursos contra quaisquer decisões, referente à fase de julgamento das propostas de preços, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8666/193. Considerando que não houve renúncia ao direito de recorrer, foi concedido as licitantes a prazo do 5 (cinco) dias úteis, no período de 03 a 09 de julho de 2019, para a interposição de recurso sobre a fase de julgamento das propostas de preços, franqueando vista dos autos do processo aos interessados, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 as 18 horas, na sala da Divisão de Licitações e Compras ou no site da Câmara Municipal de Sarandi. A interposição do recurso será comunicada as demais licitantes por publicação do competente aviso no site da Câmara Municipal do Sarandi, que poderão impugná-lo também no prazo do 5 (cinco) dias úteis. Conforme prevê a Lei de Licitações, a Comissão de Licitações poderá reconsiderar a decisão recorrida ou fazer subir o recurso, devidamente informado, ao Presidente da Câmara Municipal, para decisão, que será comunicada aos licitantes através dos meios determinados pelo Edital.

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Na continuidade, o Presidente da Comissão informou que, caso não haja interposição de recurso no prazo assinalado, a segunda sessão pública será considerada automaticamente encerrada e o processo licitatório imediatamente submetido, por despacho do Presidente da Comissão, a consideração do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para fins de homologação ou não do certame e eventual adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora. Informou, também, que havendo interposição do recurso, decorrido o prazo para apresentação de impugnações pelas demais licitantes e proferida decisão da Presidência da Câmara Municipal, os trabalhos da segunda sessão pública serão reinstalados em data e horário a serem divulgados posteriormente, através dos meios determinados no Edital, oportunidade em que serão adotadas as medidas legais que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensão a sessão e solicitou aos representantes licitantes que aguardassem para a assinatura da ata.

Esta ata contem 03 laudas, e seguem por todas rubricadas e assinadas.

MARLON BIF
PRESIDENTE CPL

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
SECRETÁRIO CPL

ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA CPL
ISABELLA LESSIO
MEMBRO TÉCNICO DA CPL

ASSINATURA:

REPRESENTANTE: WILSON JOSE SCHWENGBER

CARGO: PROCURADOR

EMPRESA REPRESENTADA: CANTO NORTE CONSTRUCOES LTDA - ME

CPF DA REPRESENTANTE: 782.284.849-68

TELEFONE: (44) 9 9985-0456

WHATSAPP: (44) 9 9985-0456

E-MAIL : adm@construtoracantonorte.com.br